



PORTARIA Nº 006/82.026

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e

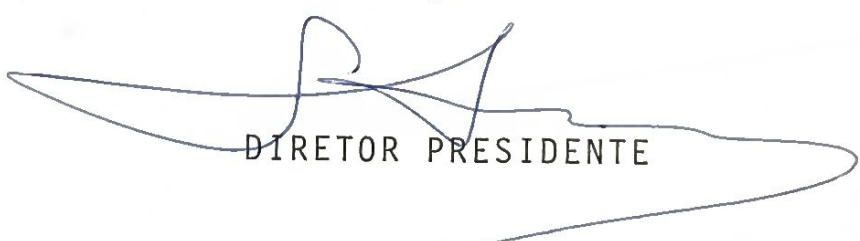
CONSIDERANDO os termos do Parecer, datado de 09 de dezembro de 1981, de autoria do Consultor Jurídico Dr. GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES,

R E S O L V E:

I - Revogar o ítem 2 da Portaria nº 270/81, de 1º de novembro de 1981.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 1981.

Recife, 08 de janeiro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA